



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

LEI MUNICIPAL N.º 1.789 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

“Dispõe sobre nova denominação de via pública”

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua 56 (Cinqüenta e Seis), no Bairro São Benedito, via pública neste município, a qual passará a denominar-se **RUA FRANCISCO RODRIGUES LÚCIO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiá-MG, 22 de dezembro de 2006.


PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal